



RELATÓRIO DO PROGRAMA DE AÇÃO E CONTAS 2017

Índice

1.	Enquadramento	3
2.	A CNIS	5
3.	Estrutura da CNIS	6
4.	Execução do Programa de Ação 2017.....	7
I.	Cidadania e Solidariedade	7
II.	Cooperação.....	8
III.	Formação e Capacitação	10
IV.	Representação.....	14
5.	Anexos	18
	Anexo 1 – Contas 2017.....	18
	Anexo 2 - Acompanhamento do Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário – Protocolo para o biénio 2017-2018	32

1. Enquadramento

A CNIS definiu como prioridade para o ano de 2017, afirmar o setor solidário em todas as suas dimensões e, em particular, na sua especificidade de prestador de serviço público cooperando com o Estado.

O Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário – Protocolo para o biénio 2017-2018, celebrado com o Estado e operacionalizado diariamente, em todo o território nacional, pelas IPSS, nas áreas da educação, emprego, formação profissional, saúde e solidariedade, exigiu uma monitorização permanente.

Em muitos casos, constatou-se um atraso significativo no cumprimento do que ficara assumido, com consequências graves na atividade das Instituições, para os utentes e suas famílias.

Atrasos nunca explicados nem justificados, por parte das entidades públicas signatárias do Compromisso e/ou dos serviços de si dependentes.

A falta de resposta às muitas interpelações da CNIS, dificultaram, e em alguns casos até impediram, que esta Confederação exercesse o seu papel junto das IPSS e de parceiro social e solidário, por ausência e dificuldade de acesso à informação, comprometendo o Compromisso assinado.

“A cooperação consiste na relação de parceria estabelecida entre o Estado e as Instituições com o objetivo de desenvolver um modelo de contratualização assente na partilha de objetivos e interesses comuns, bem como da repartição de obrigações e responsabilidades.”

(artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 120/2015, de 30 de junho)

Para além do acompanhamento contínuo do Compromisso de Cooperação, a CNIS acompanhou, igualmente, a atividade das IPSS e os constrangimentos sentidos no ano em análise, destacando, nomeadamente:

Ações inspetivas: os diversos relatos e pedidos de apoio das Instituições na sequência da realização de ações inspetivas, por parte do Instituto da Segurança Social, levaram a CNIS no início de 2017 a proceder a um levantamento do estado dos processos inspetivos e dos resultados das ações de acompanhamento realizados, contando com a participação de 143 associadas. Os resultados recolhidos, confirmaram excessos na atuação dos serviços do Estado e a urgente necessidade de avaliação e revisão do Regime de Licenciamento, Fiscalização e respetivo Regime Sancionatório, previstas no Compromisso de Cooperação até ao final do ano 2017, e não realizadas;

Aumento da RMMG – Remuneração Mínima Mensal Garantida: recorde-se que a posição da CNIS é a de que a atualização da RMMG constitui um ato de justiça relativamente aos trabalhadores. Sendo o Estado responsável pela proteção social dos cidadãos, e desempenhando as Instituições um papel fundamental nesta atribuição, compete-lhe assegurar que esse ato de justiça não tenha o efeito de ferir a sustentabilidade das instituições. A avaliação conjunta, prevista no Compromisso de Cooperação, do impacto da maximização dos recursos humanos nas várias respostas sociais e a adequação dos quadros de pessoal, não se realizou;

Clima de suspeição sobre as IPSS: a partir de alguns casos exaustivamente mediatizados, foi criado, de forma intencional, um clima de suspeição generalizado sobre as IPSS, sustentado em antigos preconceitos e desconhecimento voluntário sobre o setor;

PROCOOP – Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais: as exigências impostas às Instituições, em sede de candidatura, e em fase de análise e hierarquização das mesmas, consubstanciam-se num processo lento, excessivamente burocrático e assente em princípios não diretamente relacionados com a capacidade de as Instituições celebrarem ou reverem os seus acordos de cooperação, e assim satisfazerem as necessidades das populações locais;

O ano de 2017 ficou ainda marcado por:

Acolhimento de Menores Não-Acompanhados: para além do reconhecido trabalho desenvolvido pelas IPSS no acolhimento de refugiados, a CNIS tomou em mãos, em concertação com o Governo, o acolhimento de jovens não-acompanhados, que, por diversas razões, se viram obrigados a fugir dos seus países e só chegaram à Grécia;

Saúde: lançado em 2016, foi em 2017 que a CNIS incrementou e desenvolveu de forma transversal a missão das “IPSS promotoras de Saúde”;

CESP - Confederação da Economia Social Portuguesa: Num longo processo de ajustamento de diferentes conceitos sobre a Economia Social, a CNIS definiu, clarificou e garantiu a especificidade e autonomia das IPSS. São Entidades de comunidades que se envolvem e não se demitem e que, nos momentos de crise, se comportam de uma forma expansionista e em contraciclo, se comparada com os outros sectores tradicionais da economia e com outras sociedades. São economia das pessoas e para as pessoas, com abordagem mais humanista, mais próxima e mais benéfica para os cidadãos, sobretudo, os que vivem situações de maior fragilidade social. Um ano após ter sido lançado o desafio, no decorrer do I Congresso Nacional da Economia Social, foi assinada a Carta de Compromisso da constituição da Confederação da Economia Social Portuguesa;

Laboratório Colaborativo: a CNIS integra como membro fundador um “consórcio para o desenvolvimento de um programa de investigação em sustentabilidade e adequação da proteção social em Portugal” cujo proponente foi o Centro de Estudos da Universidade de Coimbra.

Para 2017 foram definidos pela CNIS os seguintes **objetivos estratégicos**:

- I. **Cidadania e Solidariedade;**
- II. **Cooperação;**
- III. **Formação e Capacitação;**
- IV. **Representação.**

2. A CNIS

A CNIS – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade é uma entidade de natureza associativa, de âmbito nacional, que prossegue fins não lucrativos e confedera, atualmente, 2960 Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), sendo 2 Federações, 17 Uniões Distritais – UDIPSS, 2 Uniões Regionais - URIPSS, 1 Delegação Distrital e as restantes instituições de base.

Tendo como principal missão estar ao serviço das populações que se encontram em situação de maior fragilidade social, as associadas da CNIS apoiam mais de 500.000 utentes em áreas tão fundamentais como a saúde, educação, ação social e desenvolvimento local, empregam mais de 180.000 trabalhadores e contam com o importante trabalho voluntário de mais de 25.000 dirigentes.

Estatutariamente, a CNIS tem por finalidade defender e promover o quadro de valores comum às IPSS:

Capilaridade | Caridade | Comunidade | Gratuitidade | Lealdade | Proximidade | Solidariedade | Subsidiariedade

A defesa de um quadro de valores comuns é assente na prossecução de princípios basilares:

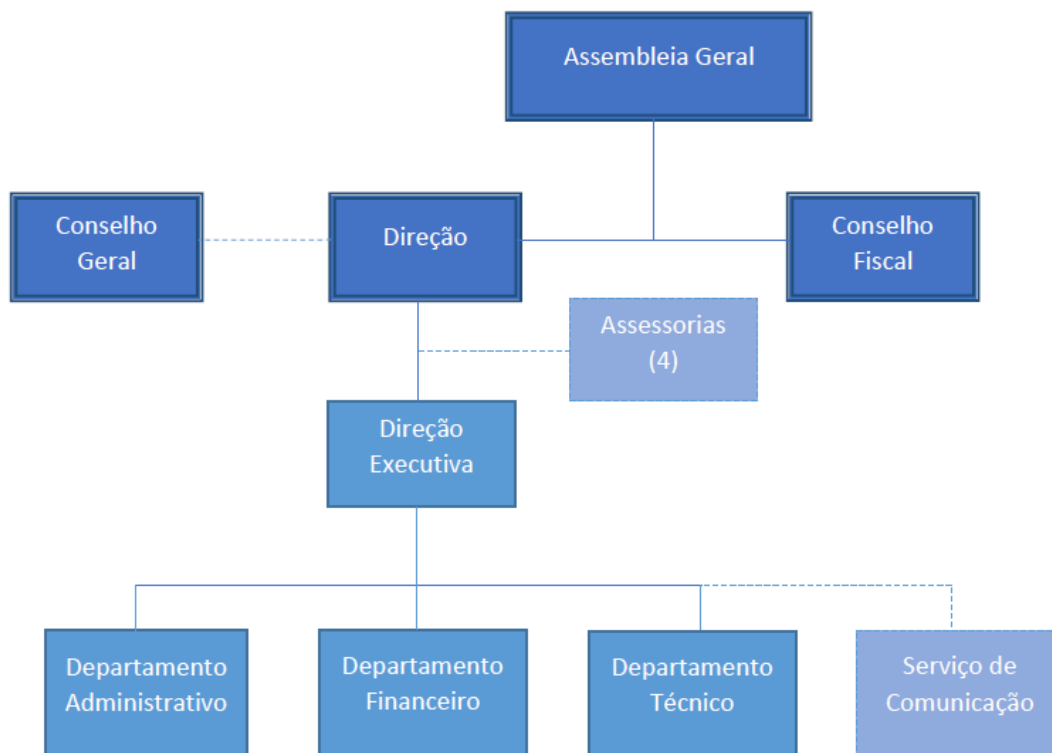
- Autonomia: É fundamental garantir a livre escolha da organização interna das IPSS, áreas de ação e liberdade de atuação;
- Serviço público: As competências das IPSS são próprias e constituem serviço público. Não sendo públicas, as IPSS são de utilidade pública;
- Dever Cívico: Defender a dignidade humana, promover o crescimento integrado e integral de todos para todos. A CNIS é o rosto das 2960 Instituições, que desejam e querem um País que aposte no melhor que tem – o seu povo;
- Participação: A CNIS, como Confederação Nacional, tem o dever maior de participar na conceção e implementação de políticas públicas que vão ao encontro do cidadão e lhe permitem exercer por si os seus direitos de cidadania.

Para concretizar este quadro de valores comuns e os princípios por si defendido e promovidos, a CNIS representa as Instituições de Solidariedade Social no Comité Económico e Social Europeu, no Conselho Económico e Social e na Comissão Permanente do Setor Social e Solidário, integra a Direção da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, é entidade negociadora da contratação coletiva de trabalho, é entidade formadora certificada, promovendo formação a Técnicos e Dirigentes, e assume, em permanência, uma relação próxima de apoio, orientação e acompanhamento às associadas.

Enquanto Confederação, a CNIS representa 52,89% das Instituições Particulares de Solidariedade Social registadas em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas.

	Entidades Registadas	Associadas da CNIS	Representatividade
Continente	5135	2882	56,12%
Região Autónoma dos Açores	308	39	12,66%
Região Autónoma da Madeira	154	39	25,40%
Totais	5597	2960	52,89%

3. Estrutura da CNIS



4. Execução do Programa de Ação 2017

I. Cidadania e Solidariedade

PREVISTO	I.1. Ações de sensibilização e Campanhas: a) Prevenção de acidentes, em geral, das pessoas idosas – Produção de documentos/guias de prevenção para as pessoas idosas, profissionais das IPSS e famílias. Campanha no âmbito do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes (DGS)*; b) Participação das IPSS na Rede de Cuidados Continuados Integrados; c) Vacinação contra a gripe; d) Alimentação saudável; e) Promoção da Atividade física; f) Prevenção das Quedas em pessoas idosas; g) Prevenção das Úlceras de pressão; h) Melhoria da qualidade dos cuidados em doentes com incontinência urinária.
EXECUTADO	a) Continuidade da participação da CNIS no Projeto “Com mais Cuidado”, da DGS e da Fundação MAPFRE; b) Em 2017, a CNIS intensificou o trabalho junto das Instituições associadas que integram a RNCCI/RNCCISM e da Comissão Nacional de Coordenação da Rede. As ações desenvolvidas permitiram aproximar a CNIS das Instituições, entender os constrangimentos sentidos e trabalhar em conjunto nas soluções a apresentar junto das instâncias apropriadas, nomeadamente: - Foi promovida uma reunião, a 24 julho, com a presença de 23 Instituições, e cujas conclusões foram remetidas ao Coordenador da Rede juntamente com a síntese das suas preocupações e sugestões. Esta informação foi também, remetida posteriormente ao Sr. Ministro da Saúde; - Auscultação das associadas relativamente à proposta de alteração legislativa da Portaria n.º 174/2014, de 10 de setembro; - Participação em reunião com o coordenador da Rede, por sugestão deste, em 28 novembro. Estiveram presentes 18 associadas que tiveram oportunidade colocar questões à coordenação nacional e apresentar as suas dificuldades; - Participação da CNIS em reuniões do grupo de trabalho da contratualização em CCI; - Ao longo do ano, a CNIS participou em diversos encontros/seminários sobre a RNCCI; Paralelamente foi igualmente reforçado o trabalho no âmbito dos Cuidados Paliativos, tendo sido realizada uma reunião, a 14 de dezembro, entre a CNIS, as suas associadas com esta resposta e a Comissão Nacional de Cuidados Paliativos. Nesta reunião, a coordenadora apresentou o Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos (PEDCP) e as Instituições colocaram as suas questões e identificaram os constrangimentos; c) a e) Ações realizadas através da divulgação de informações e campanhas via Notícias à Sexta e website da CNIS; f) Considerando que a Cáritas de Coimbra, associada da CNIS, elaborou o “Manual de Boas Práticas para Prevenção de Quedas em Idosos – Prevenir quedas preserva a independência e pode salvar vidas”, entendeu-se não se justificar a elaboração de um documento semelhante, procedendo-se à divulgação do evento de apresentação pública deste manual; g) e h) Desenvolvidas várias iniciativas no sentido de realizar estudos nestes temas, nomeadamente sobre a prevalência da incontinência urinária. Estrategicamente, considerou-se mais prioritário proceder a um estudo de maior abrangência sobre o “Diagnóstico de saúde da população apoiada pelas IPSS”, permitindo recolher informação nestes e noutros domínios, aumentando o conhecimento sobre a população abrangida e apontando ações de melhoria, tendo em vista a promoção da saúde dos Utentes.
PREVISTO	I.2. Gerir e acompanhar as necessidades das associadas da CNIS no que respeita ao acolhimento de refugiados e outras pessoas com necessidade de proteção internacional, por via de*: a) Acompanhamento dos processos de acolhimento e integração de famílias refugiadas no âmbito da PAR – Plataforma de Apoio aos Refugiados; b) Acolhimento e integração de menores não acompanhados em articulação com IPSS associadas (desenho, implementação e monitorização).

EXECUTADO	a) Ação executada, quer por via da articulação interinstitucional que se estabeleceu com os vários <i>stakeholders</i> públicos e da sociedade civil nacional e internacional, quer através do acompanhamento dos processos de acolhimento e integração de pessoas refugiadas (no âmbito da PAR e no âmbito do projeto-piloto de acolhimento de menores não-acompanhados recolocados); b) A implementação e monitorização do processo de integração de menores não-acompanhados não foi plenamente executada, em virtude do desenrolar e da avaliação do projeto-piloto – em 2018 está em fase de redefinição de parâmetros. Nesse mesmo contexto, a CNIS, para além da apresentação de uma candidatura própria que está a decorrer, deu apoio a outras duas instituições para que pudessem começar a desenvolver um modelo novo de acolhimento de menores não-acompanhados.
PREVISTO	I.3. Congresso Temático para a Cidadania e Inclusão
EXECUTADO	Ação não executada. Transitou para Programa de Ação 2018.

II. Cooperação

PREVISTO	II.1. Negociação e acompanhamento do Compromisso de Cooperação para o Setor Solidário*
EXECUTADO	A 3 de maio de 2017, a CNIS assinou o Compromisso de Cooperação do Setor Social e Solidário, protocolo para o biénio 2017-2018, dando por concluído o processo negocial dos representantes das instituições sociais, CNIS, União das Misericórdias Portuguesas e União das Mutualidades Portuguesas com os Ministérios do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Saúde e Educação. Na sequência desta assinatura, a CNIS promoveu 4 sessões de apresentação do Compromisso de Cooperação do Setor Social e Solidário, nas regiões de Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, Centro e Norte, contando com a participação de 225 instituições, representadas por 374 participantes. Por iniciativa das Uniões Distritais das IPSS, dos distritos da Guarda, Castelo Branco e Bragança foram, igualmente, realizadas sessões específicas para a apresentação do Compromisso de Cooperação e, no caso do distrito de Vila Real, o mesmo foi efetuado no V Encontro de Dirigentes de IPSS. No que diz respeito ao acompanhamento da execução do Compromisso de Cooperação, anexa-se a este relatório um documento que resume o trabalho e as diligências efetuadas pela CNIS no ano de 2017 (ver anexo 2).
PREVISTO	II.2. Produção/revisão de legislação aplicável ao setor*
EXECUTADO	- Discussão e emissão de parecer sobre a Portaria nº 100/2017, publicada a 7 de março sobre o PROCOOP; - Participação da discussão sobre a descentralização para os municípios das competências de gestão dos serviços públicos de caráter universal e na afirmação do papel das freguesias como polos da democracia de proximidade e da igualdade no acesso aos serviços públicos;

EXECUTADO	- Análise e contributos para a proposta de revisão da Portaria n.º 50/2017, de 02 de fevereiro, que procede à terceira alteração à Portaria n.º 174/2014, de 10 de setembro, que define as condições de instalação e funcionamento a que devem obedecer as unidades de internamento e de ambulatório, bem como as condições de funcionamento a que devem obedecer as equipas de gestão de altas e as equipas de cuidados continuados integrados da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), estas últimas designadas por equipas domiciliárias.
PREVISTO	II.3. Pareceres técnico-jurídicos*
EXECUTADO	- Elaborados 17 pareceres jurídicos sobre: CCT CNIS/FNE – resposta à Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE); Determinação das comparticipações ao abrigo das regras do Regulamento das Comparticipações Familiares, anexo à Portaria 196º-A/2015, de 1 de Julho; Pilar Social Europeu; Projeto de Estatuto Fiscal da Economia Social (3); Procedimento a estabelecer no âmbito de uma transferência intraeuropeia de crianças ao abrigo do Regulamento Bruxelas II; Colocação de menores não-acompanhados em instituições de acolhimento com respostas materialmente adequadas; Compromisso de Cooperação – proposta da CNIS; Projeto de estatutos da Confederação da Economia Social Portuguesa (2); Protocolo entre o MTSS e o ME; Panorama normativo nacional quanto à possibilidade de acolhimento de jovens em regime de semi-autonomia; Programa de Apoio Complementar ao POAPMC; Avaliação do processo de recolocação de refugiados; Contratação pública; Implementação da Convenção dos Direitos da Criança em Portugal; - Emitidos 177 pareceres jurídicos em resposta aos pedidos de apoio das associadas; - Emitidos 261 pareceres técnicos em resposta aos pedidos de apoio das associadas; - Elaborados 7 pareceres técnicos sobre: Programa de Apoio Complementar (PAC) à execução do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC), publicado através do Despacho n.º 8230-A/2017, de 20 de setembro; Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2017-2020 (2); Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável (ENEAS); a avaliação das consequências da extinção do IDT, IP, do atual enquadramento dos programas de intervenção local e para a elaboração de propostas fundamentadas sobre eventuais alterações ao modelo organizacional a nível nacional, estabelecido pelo Despacho n.º 1774-B/2017, de 24 de fevereiro; Bases para a definição de políticas públicas na área das Demências; e avaliação dos 10 anos de implementação da medida “Escola a Tempo Inteiro”; - Elaboração e divulgação de Circular Técnica sobre “Cobrança de valor administrativo de matrícula nas respostas sociais da infância”.
PREVISTO	II.4. Custos técnicos*
EXECUTADO	Reforço junto das instituições do pedido de colaboração com o estudo dos “Custos Técnicos” que se encontra em desenvolvimento para as respostas sociais típicas, e que pode ser respondido através do link https://www.ipss.pt/estudos .
PREVISTO	II.5. Desenvolver mecanismos de resposta às novas necessidades do setor social, impulsionando o empreendedorismo e a inovação social*: a) Traçar estratégias de intervenção para problemas sociais crescentes ou emergentes (exemplo: rede de apoio aos cuidadores de pessoas com deficiência ou de pessoas idosas não institucionalizadas; tráfico de seres humanos quando a potencial vítima está enquadrada num contexto social vulnerável); b) Reorganizar respostas sociais já existentes, mas não enquadradas nas tipologias previstas (exemplo: refugiados); c) Desenvolver ferramentas de apoio à implementação de respostas sociais já existentes, mas que não têm tradição de intervenção no contexto do setor (exemplo: apoio à vítima de violência doméstica).

EXECUTADO	a) A CNIS começou a trabalhar em estratégias de resposta às dificuldades sentidas ao nível da representação legal (em particular no que toca a pessoas com deficiência, a crianças e jovens em risco e a pessoas idosas com demências emergentes); b) A CNIS começou a trabalhar em modelos de casas de acolhimento e de apartamentos de autonomia com vista à especialização para o acolhimento de crianças e jovens com necessidades especiais (designadamente menores não-acompanhados com necessidade de proteção internacional); c) Ação que transita para 2018, na sequência da aprovação de nova regulamentação para as casas-abrigo e para os centros de apoio à vítima de violência doméstica.
-----------	--

III. Formação e Capacitação

PREVISTO	III.1. Capacitação Institucional das Organizações da Economia Social membros do Conselho Nacional para a Economia Social (CNES)**: III.1.1. Gabinete de Apoio Técnico: continuação do desenvolvimento das ações previstas em candidatura, de modo a dar cumprimento aos objetivos definidos: - Apoio técnico-jurídico às associadas, numa vertente preventiva e prospetiva; - Apoio sistemático às associadas na identificação de ações que aportem uma melhoria do seu desempenho e um aumento da eficácia da sua gestão; - Promoção de um acompanhamento de proximidade, estabelecendo um maior elo de ligação entre instituições, disponibilizando conhecimento, instrumentos práticos para uma gestão de constrangimentos e oportunidades; - Identificação de candidaturas elegíveis para as associadas da CNIS ao Portugal 2020; - Atualização diária da Matriz Portugal 2020 Candidaturas diretas a efetuar pelas IPSS e outros apoios; - Resposta a pedidos de informação e dúvidas apresentadas pelas Instituições. III.1.2. Promoção do desenvolvimento do trabalho em rede, a nível nacional e internacional, com recurso a tecnologia Web – ROTASS: - Promoção reuniões de trabalho, com as Uniões Distritais, para debate de problemáticas emergentes da atividade das suas associadas no âmbito da economia social. Serão realizadas sessões de partilha dos resultados alcançados para a disseminação de boas práticas a nível nacional. - Criação de uma plataforma para a gestão e divulgação de informação relevante para o setor. Centralizará informação de interesse para as associadas, nomeadamente incentivos ao emprego/formação, gestão e funcionamento diário das instituições e <i>benchmarking</i>. O uso de novas tecnologias irá permitir a realização de fóruns de discussão e formação em <i>e-learning</i>. - Divulgação da informação pertinente às instituições, e obtenção do feedback qualificado, tendo em vista a otimização do diálogo entre a CNIS e o poder central. - Promoção de ações de disseminação e partilha das operações realizadas e dos resultados obtidos, nas diferentes respostas sociais, numa perspetiva de promoção da inovação e do empreendedorismo social. - Criação de uma rede de âmbito transnacional, para intercâmbio e partilha de <i>know-how</i>, conhecimento e boas práticas. III.1.3. “Social Care Easy” – Base de Dados Informática Integrada para Intervenientes da Economia Social: - Criação de Base de Dados Integrada para Intervenientes da Economia Social; - Desenvolvimento de Ferramenta de Benchmarking para a Economia Social; - Desenvolvimento, Acompanhamento e Avaliação das Atividades do Projeto.
----------	--

EXECUTADO	III.1.1. Em 2017, o trabalho desenvolvido pelo GAT - Gabinete de Apoio Técnico deu continuidade às ações previstas no âmbito da candidatura ao CNES, e dirigiu-se, na sua generalidade, ao universo das associadas da CNIS. Uma análise mais fina das ações desenvolvidas permite destacar o facto de ter sido contactado por 194 associadas para a prestação de apoio técnico e/ou jurídico. No final de 2017, e cumprindo o previsto em candidatura, o GAT foi objeto de uma avaliação global ao trabalho desenvolvido, por uma entidade externa, cujos resultados (para o período de 2016 e 2017) “evidenciam o cumprimento dos indicadores previstos e no caso da atividade do Gabinete de Apoio Técnico a completa superação do valor estimado para o número de destinatários a abranger” (estimava-se abranger 150 instituições, tendo-se apoiado diretamente 1100 associadas). Face à análise do cumprimento indicador contratualizado com o POISE (“75% dos associados da CNIS abrangidos pelo projeto consideram que a intervenção da CNIS melhorou com a implementação deste projeto”), os dados da avaliação do GAT “revelam que 87,2% dos associados que responderam ao inquérito considera que o desempenho da CNIS melhorou”, face à meta estabelecida. A informação qualitativa recolhida nas entrevistas permite concluir “que o serviço disponibilizado permite responder a necessidades de apoio efetivas, que ou não teriam resposta ou teriam uma resposta tardia ou desenquadrada das necessidades das organizações”. Dos dados recolhidos, é ainda possível identificar que, “numa perspetiva mais abrangente das atividades da CNIS o Gabinete é encarado como uma área de intervenção que materializa de forma adequada a missão da Confederação”. III.1.2. A CNIS desenvolveu e implementou uma plataforma de intercâmbio de informação, partilha de boas práticas e de bens e serviços para as instituições do setor social e solidário, a ROTASS - Rede Operacional e Técnica de Apoio ao Setor Solidário, que, neste objetivo de capacitação, permitiu ainda a criação de uma plataforma Moodle que potencie o desenvolvimento de formação à distância (para a formação a disponibilizar em 2018). No âmbito da conceção, desenvolvimento e dinamização da Rede foram realizadas 3 sessões regionais que evoluíram 86 instituições e 119 participantes e 35 sessões distritais onde participaram 377 associadas e 488 dirigentes e técnicos. No final de 2017, a plataforma ROTASS tinha 469 utilizadores registados/aprovados. III.1.3. Diagnóstico das condições de suporte; Definição do plano de intervenção sobre as circunstâncias técnicas para a plataforma/base de dados; Implementação do sistema; Capacitação dos utilizadores para o manuseamento da plataforma/base de dados.
PREVISTO	III.2. Formação Modular (candidatura apresentada para promover formação para as associadas dos distritos de: Bragança, Vila Real, Porto, Aveiro, Leiria, Évora e Beja, nas seguintes UFCD's: - UFCD 3553 – Saúde mental na 3ª idade; - UFCD 6571 – Técnicas de posicionamento, mobilização, transferência e transporte; - UFCD 7214 – Abordagem biológica, psicológica, social e cognitiva do envelhecimento; - UFCD 3299 – Cozinha – organização e funcionamento; - UFCD 3525 – Dietética e confeção dos alimentos; - UFCD 3523 – Lavandaria e tratamento de roupa.
EXECUTADO	A candidatura elaborada pela CNIS Aviso n.º POISE 24-2016-04 não foi aprovada pela autoridade de gestão.
PREVISTO	III.3. Formação Educação Pré-Escolar na modalidade de b-learning*: de acordo com as Novas Orientações para o Pré-escolar para Educadores de Infância das associadas da CNIS – em parceria com a Universidade Aberta e o Centro de Formação de Associação das Escolas de Matosinhos.

EXECUTADO	Em 2017, a CNIS em parceria com a Universidade Aberta formou uma equipa de futuros formadores com uma ação de formação <i>b-learning</i>, “Pedagogia e Aprendizagem em Plataformas Digitais” que lhes permitiu adquirir as qualificações necessárias para a implementação deste desafio. Em parceria com o Centro de Formação de Associação das Escolas de Matosinhos, foi acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua a ação – “C628. Educar, Brincar e Aprender a Aprender em contexto pré-escolar”, com a duração de 50 horas e que será destinada, numa primeira fase, aos coordenadores pedagógicos da Educação Pré-Escolar da rede solidária. Esta ação tem como objetivo dotar os educadores de infância de competências ao nível das novas OCEPE – Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar e dos aspetos apontados a melhorar nas ações de inspeção realizadas pela IGEC - Inspeção Geral da Educação e Ciência aos equipamentos da rede solidária. Será uma formação à distância, mas com uma forte componente de tutoria ativa que consideramos imprescindível para o sucesso de uma ação com estes objetivos, cuja implementação se prevê que ocorra no 1º semestre de 2018.
PREVISTO	III.4. Formação dos técnicos das cinco IPSS que farão o acolhimento dos menores não acompanhados, no âmbito do acolhimento de Refugiados.
EXECUTADO	2 dias de formação, com 7 módulos sobre diferentes temáticas (acolhimento de crianças e jovens refugiados; identificação e resposta a sinais e comportamentos pós-traumáticos; a promoção da interculturalidade na infância e juventude; género e cultura; a religião islâmica na vida diária; acompanhamento jurídico; prevenção de riscos associados ao tráfico de seres humanos); reuniões preparatórias com duas instituições que pretendem desenvolver uma resposta especializada.
PREVISTO	III.5. Formação online, em parceria com a Sociedade Portuguesa e a Sociedade Espanhola de Geriatria e Gerontologia, para os prestadores de cuidados informais.
EXECUTADO	A Sociedade Portuguesa e a Sociedade Espanhola de Geriatria e Gerontologia desenvolveram a 3ª edição do curso online, gratuito, com o apoio da CNIS, para “Cuidadores de Pessoas Idosas Dependentes”. Os módulos I - Introdução e cuidados básicos às pessoas idosas com dependência e II - Cuidados específicos e guia de boas práticas, que iniciaram em 2018.
PREVISTO	III.6. Centro de Estudos Sociais (CES)*: - Reenquadramento, reflexão e produção de documentos sobre temas de interesse para o setor solidário, nomeadamente nas áreas da Cidadania, Educação, Desenvolvimento, Saúde e impactes económico-sociais do setor. - Disponibilização dos estudos em cadernos temáticos às associadas.
EXECUTADO	O Centro de Estudos Sociais, coordenado pelo Pe. José Lopes Baptista e integrado por Acácio Catarino, Albino Lopes, Canaveira Campos, Custódio Oliveira, Deolinda Machado, Eugénio Fonseca, Filomena Bordalo, Jaime Neto, João Carlos Dias, José Carlos Batalha, Mário Caldeira Dias e Palmira Macedo, partilhou as reflexões sobre imaterialidade nos valores humanos e valores das IPSS, autonomia e identidade das IPSS e a sua participação no desenvolvimento local, novos desafios no horizonte das IPSS e sustentabilidade da solidariedade social.
REVISTO	III.7. Realização de outros Estudos: III.7.1. Impacto económico-social do setor, no âmbito da Candidatura CNES** III.7.2. Envelhecer com Segurança no Alentejo (Prevenir as Quedas e a Violência sobre Idosos) – Compreender para Agir” promovido no âmbito da candidatura ao PO Regional do Alentejo no âmbito Portugal 2020, efetuada em parceria com a Universidade de Évora; III.7.3. Saúde Mental

EXECUTADO	III.7.1. Realizado estudo, pelo Centro Regional do Porto da Universidade Católica Portuguesa sobre a “Importância Económica e Social das IPSS em Portugal”, que analisou os seguintes aspetos: caracterização socioeconómica dos utentes das IPSS e a importância que para eles têm os serviços que as IPSS lhe prestam; importância das IPSS para as respetivas economias locais, nas várias zonas do território nacional; e caracterização do trabalho voluntário mobilizado pelas IPSS e seu valor económico. III.7.2. Este estudo não foi objeto de candidatura. Contudo, no âmbito da candidatura da CNIS ao CNES (POISE) foi elaborado um estudo, pela Universidade de Évora sobre o "Diagnóstico de saúde da população apoiada pelas IPSS", cujos resultados serão divulgados em 2018. III.7.3 Ação não realizada.
PREVISTO	III.8. IPSS Amigas do Envelhecimento Ativo*: - Implementação do questionário como Guia orientador para a ação; - Divulgação pelas IPSS do formulário/Guia para as IPSS amigas do envelhecimento ativo.
EXECUTADO	Em 2017 foi desenvolvida a 1ª fase do projeto, com a definição de indicadores, procedimentos e criação de materiais, nomeadamente a elaboração do guia de autoavaliação, a aplicar pelas Instituições aderentes. As segunda e terceira fases do projeto serão desenvolvidas ao longo de 2018 e 2019, culminando com o reconhecimento público das IPSS amigas do envelhecimento ativo. Este projeto está a ser desenvolvido em parceria com o Centro Regional do Porto, da Universidade Católica Portuguesa.
PREVISTO	III.9. Identificar e elaborar candidaturas da CNIS ao Portugal 2020**: - FAS M – Projeto Formação-ação Solidária na Região Autónoma da Madeira; - Outras tipologias a identificar ao longo do ano.
EXECUTADO	- A candidatura ao FAS M – Projeto Formação-ação Solidária na Região Autónoma da Madeira não foi elaborada, por não ter aberto a tipologia a candidatar; - Elaborada a candidatura à tipologia 3.36 – Capacitação institucional das organizações da economia social membros do Conselho Nacional para a Economia Social (CNES), para continuidade do Gabinete de Apoio Técnico e ROTASS, entre outras novas ações. Confirmada a aprovação da candidatura em março 2018 (para o período 2018-2020); - Elaborada a candidatura ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, no âmbito do objetivo específico Integração e Migração Legal, com o intuito de desenhar um modelo de acolhimento institucional de menores não acompanhados. Confirmada a aprovação da candidatura em julho de 2017.
PREVISTO	III.10. Disseminação junto das instituições associadas de todas as informações relevantes para os processos de candidatura ao Portugal2020 aos quais aquelas possam concorrer, promovendo ainda sessões de esclarecimento sobre os mesmos**.
EXECUTADO	As informações relativas a candidaturas ao Portugal 2020 foram divulgadas através dos meios de comunicação e informação da CNIS, nomeadamente do Notícias à Sexta. Não foram promovidas sessões de esclarecimento por as tipologias objeto de candidaturas não o justificarem. O Gabinete de Apoio Técnico deu resposta aos pedidos de esclarecimento colocados pelas suas associadas.
PREVISTO	III.11. Seminário Qualidade, Empreendedorismo e Inovação Social*
EXECUTADO	Ação não realizada.
PREVISTO	III.12. Formação Interna - Atendimento e Comunicação; - Segurança e saúde no trabalho (tendo em atenção o posto de trabalho, o exercício de atividades de risco e as funções exercidas); - Outras a identificar ao longo do ano de acordo com auscultação de necessidades.

EXECUTAD	c Ação não realizada.
----------	-----------------------

IV. Representação

PREVISTO	IV.1. Representação institucional*: - CPSS - Comissão Permanente do Setor Social e Solidário - CNC - Comissão Nacional de Cooperação - CNES - Conselho Nacional para a Economia Social - CNE - Conselho Económico e Social - CESE - Comité Económico e Social Europeu - CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social - CNE - Conselho Nacional de Educação - CNSM - Conselho Nacional de Saúde Mental - POISE - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego - CNPDPCJ - Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens - CNH - Comissão Nacional de Habitação - CAEE - Comissão Nacional de Acompanhamento da Educação Especial - I.T – Instituto do Território - LC – Linhas de Crédito - INR - Instituto Nacional de Reabilitação - CCAI - Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração - FRSS - Fundo de Reestruturação do Setor Solidário - PAR - Plataforma de Apoio aos Refugiados
EXECUTADO	- Representação, a nível nacional, em diversas instâncias, nomeadamente: CPSS – Comissão Permanente do Setor Social e Solidário; CNC – Comissão Nacional de Cooperação; CNES – Conselho Nacional para a Economia Social; CES – Conselho Económico e Social; CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social; CNE – Conselho Nacional de Educação; CNSM – Conselho Nacional para a Saúde Mental; CRSM – Conselho Regional para a Saúde Mental; CNPDPCJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens; CAEE – Comissão Nacional de Acompanhamento da Educação Especial; ENIPSSA – Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas sem Abrigo; FRSS – Fundo de Reestruturação do Setor Social e Solidário; IT – Instituto do Território; INR – Instituto Nacional de Reabilitação; IPQ – Instituto Português da Qualidade; PAR – Plataforma de Apoio aos Refugiados; POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego; LCAES – Linhas de Crédito de Apoio à Economia Social; SICAD – Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; ACFMNP – Aliança contra a fome e má-nutrição em Portugal; - Representação, a nível europeu: CESE – Comité Económico e Social Europeu; Forum Consultivo da EASO – Agência Europeia de Asilo; FEES – Federação Europeia dos Empregadores Sociais; - Participação de elementos da CNIS em conferências, colóquios, palestras, encontros, congressos, seminários e formações como convidados.
PREVISTO	IV.2. Relações Institucionais* Uniões Regionais e Distritais HUMANITAS – Federação Portuguesa para a Deficiência Mental Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral (FAPPC)

EXECUTADO	- Fortalecimento das relações institucionais com as associadas de base, através da sua participação ativa no Conselho Geral, na Comissão Permanente do Conselho Geral e nas restantes iniciativas da CNIS; - A CNIS, a Humanitas e a Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral (FAPPC) estabeleceram, em 2017, diversos contactos tendo em vista a concretização do trabalho previsto no âmbito do Acordo de Cooperação com o IEFP. Do trabalho conjunto realizado resultará, em 2018, a celebração dos respetivos protocolos de parceria.
PREVISTO	IV.3. Estabelecimento de Parcerias com organismos e entidades públicas e/ou privadas em temas de fulcral importância para o desempenho das IPSS* - Direção Geral da Saúde* - Universidade de Évora* - ACT – Autoridade para as Condições de Trabalho - INR - Instituto Nacional de Reabilitação*** - Direção Geral dos Serviços Prisionais***
EXECUTADO	Em 2017, a CNIS celebrou parcerias com: Academia José Moreira da Silva; Centro de Estudos Sociais da Universidade Católica – Centro Regional do Porto; Rede Inducar.
PREVISTO	IV.4. Negociações com as Frentes Sindicais relativamente à matéria da Contratação Coletiva***
EXECUTADO	- Revisão do CCT publicado no BTE n.º 25, de 8 de julho de 2016, celebrado entre a CNIS, a Frente Sindical da UGT – FNE e Outros relativamente às tabelas salariais. A revisão foi publicada no BTE n.º 36, de 29 de setembro de 2017; - Celebração de um novo Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) entre a CNIS e a FEPCEs e Outros (FENPROF, FECTTRANS, FESAHT, FEVICOM, Sindicato dos Enfermeiros Portugueses, Sindicato Nacional dos Psicólogos, Sindicato Nacional dos Profissionais de Farmácia e Paramédicos, Sindicato dos Trabalhadores da Saúde, Solidariedade e Segurança Social e Sindicato Nacional dos Técnicos Superiores de Saúde das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica), publicado no BTE n.º 39, de 22 de outubro de 2017. Este CCT substituiu o que se encontrava publicado no BTE n.º 11, de 22 de março de 2009.
PREVISTO	IV.5. Revisão do conteúdo funcional do Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) do setor social e solidário: ajustando-o às funções existentes nas IPSS e à identificação de novas funções que surgem fruto das alterações das necessidades na realidade destas instituições – assegurando, igualmente, que a estrutura do CCT vai ao encontro do definido na legislação laboral geral. ***
EXECUTADO	No âmbito do novo CCT publicado no BTE n.º 39, de 22 de outubro de 2017 procedeu-se à eliminação de diversas categorias, designadamente de pessoal operário, que não corresponde a exigências atuais das Instituições em termos de recursos humanos, numa tentativa de aliviar a dimensão do texto dos diversos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho existentes. O novo CCT possibilita a admissão de trabalhadores para profissões não previstas expressamente no Anexo I, se corresponderem a novas profissões, tornadas necessárias em virtude da diversificação das atividades das Instituições. Procedeu-se também à clarificação do conceito de funções afins ou funcionalmente ligadas às funções contratadas, para efeito da possibilidade de atribuir ao trabalhador funções dessa natureza. Ocorrem também alterações significativas no estatuto laboral dos enfermeiros e outros profissionais que trabalham em estabelecimentos de saúde, assim como na carreira docente.
PREVISTO	IV.6. Avaliação das novas necessidades profissionais do setor e que, tradicionalmente, não estão previstas no âmbito da cooperação com o Estado.*** - Preparar, junto dos parceiros, uma potencial negociação de incentivos ao emprego específicas para estes profissionais de modo a permitir a sua integração neste setor.

EXECUTADO	Numa auscultação informal efetuada pela CNIS, aos representantes distritais das suas associadas, identificaram-se 10 novas categorias profissionais, nas áreas da saúde, reabilitação e trabalho social. Esta ação enquadrada no Plano de Ação 2017, do Acordo entre o IEFEP e a CNIS, foi objeto de revisão decorrente do acompanhamento e monitorização deste projeto, deixando de fazer parte dos objetivos a implementar.
PREVISTO	IV.7. Promoção de medidas específicas de apoio ao emprego, tendo o setor social e solidário, grande potencial de absorção destas pessoas nos seus quadros de pessoal, por um lado, e por outro de preparação/capacitação destes profissionais para uma vida ativa efetiva:*** a) Medidas específicas de apoio a pessoas com deficiência: adaptação das medidas já existentes às especificidades do setor e/ou criação de uma nova medida – trabalho a desenvolver em estreita articulação com os futuros parceiros: o Instituto Nacional de Reabilitação (INR), a HUMANITAS – Federação Portuguesa para a Deficiência Mental e a Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral (FAPPC); b) Medida específica para a reintegração profissional de ex-reclusos – que permita ultrapassar os obstáculos, muitas vezes sentidos, no regresso destas pessoas à vida ativa e ao mercado de trabalho – trabalho a desenvolver em estreita articulação com a Direção Geral dos Serviços Prisionais – parceria a desenvolver.
EXECUTADO	Do trabalho realizado com os parceiros, Humanitas, FAPPC e DGRSP, confirmou-se que as medidas específicas já existentes para o público objeto do projeto são ajustadas às necessidades, carecendo, no entanto, de maior agilização na sua operacionalização. Deste modo, procedeu-se à sistematização das medidas existentes.
PREVISTO	IV.8. Festa da Solidariedade*
EXECUTADO	A XI Festa da Solidariedade decorreu no dia 02 de junho, no Funchal e contou com a presença do Sr. Ministro do MTSSS, José Vieira da Silva, da Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, Rubina Leal, e do edil Paulo Cafôfo. A Chama da Solidariedade percorreu, durante 7 dias, toda a Região Autónoma da Madeira, tendo sido entregue pelo Presidente da UIPSS Madeira, Pe. Caldeira, ao Presidente da CNIS, Pe. Lino Maia, acompanhada por um banho de multidão.
PREVISTO	IV.9. Dia da CNIS*
EXECUTADO	A CNIS assinalou no dia 15 de janeiro, em Fátima, o 36º aniversário com uma sessão em que foi apresentada uma súmula do Caderno de Reflexões do Centro de Estudos Sociais. Reflexões sobre temas estruturantes à vida e à ação das IPSS que reafirmam a identidade que as diferencia da economia de mercado e no seio da Economia Social.
PREVISTO	IV.10. Comunicação institucional* IV.10.1. Comunicações, divulgações e circulares IV.10.2. Site institucional IV.10.3. Jornal Solidariedade IV.10.4. Notícias à Sexta
EXECUTADO	- Em 2017, o website da CNIS teve 114236 visitantes; - O site do jornal Solidariedade, no ano de 2017, registou perto de 4,4 milhões de visitas, um crescimento de quase de 20 por cento em relação ao número de vistas do ano anterior (3.730.320); - O Notícias à Sexta, enviado semanalmente para 376 destinatários, está disponível para consulta no website da CNIS.

* Ações contínuas e/ou que transitam do Plano de Ação 2016;

** Ações no âmbito da candidatura do POISE;

*** Ações no âmbito do Acordo com o IEFEP.

O relatório do programa de ação foi analisado e aprovado em reunião de Direção de 01 de março de 2018.

Lino Maia

João Dias

José Leirião

Eleutério Alves

José Macário Correia

Maria de Lurdes Pombo

Maria João Quintela

José Baptista

Maria da Conceição Marques

5. Anexos

Anexo 1 – Contas 2017

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS LÍQUIDOS – 2017

A Direção propõe que os Resultados Líquidos do exercício de 2017, no valor de -63.252,29 € sejam transferidos para Resultados Transitados.

A Direção,

Lino Maia

João Dias

José Leirião

Eleutério Alves

José Macário Correia

Maria de Lurdes Pombo

Maria João Quintela

José Baptista

Maria da Conceição Marques

Entidade: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE

Balanco em 31 de dezembro de 2017

Unidade Monetária: EURO

Balanco em 31 de dezembro de 2017

Unidade Monetária: Euro

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2017	31/12/2016
ATIVO			
<u>Ativo não corrente</u>			
Ativos fixos tangíveis	3, 5	164 104,12	171 102,88
Investimentos financeiros	3, 9	22 923,39	21 879,75
		187 027,51	192 982,63
<u>Ativo corrente</u>			
Créditos a receber	3, 9	21 924,77	24 569,27
Estado e outros entes públicos		288,21	120,75
Diferimentos		3 928,38	3 585,94
Outros ativos correntes	3, 9	767 138,59	717 405,40
Caixa e depósitos bancários	4, 9	509 758,91	451 569,12
		1 303 038,86	1 197 250,48
Total do ativo		1 490 066,37	1 390 233,11
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos		511 126,87	511 126,87
Resultados transitados		550 730,91	550 442,29
Ajustamentos/outras variações nos Fundos Patrimoniais	-	114 040,00	114 040,00
Resultado líquido do período		-63 252,29	288,62
Total dos fundos patrimoniais		1 112 645,49	1 175 897,78
Passivo			
<u>Passivo não corrente</u>			
		0,00	0,00
<u>Passivo corrente</u>			
Fornecedores	3, 9	194 017,38	60 621,33
Estado e outros entes públicos		9 745,95	7 947,66
Financiamentos obtidos	9	253,60	253,60
Outros passivos correntes	3, 9	173 403,95	145 512,74
		377 420,88	214 335,33
Total do passivo		377 420,88	214 335,33
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 490 066,37	1 390 233,11

A Direção

O Contabilista Certificado

Entidade: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE

Demonstração Individual de Fluxos de caixa

Período Findo em 31 de dezembro de 2017

Unidade Monetária: EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERIODOS	
		2017	2016
<u>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</u>			
Recebimentos de clientes e utentes		127 288,33	259 104,14
Pagamentos a fornecedores		-689 220,18	-574 872,08
Pagamentos ao pessoal		-149 216,03	-111 710,90
Caixa gerada pelas operações		-711 147,88	-427 478,84
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-23,42	-48,95
Outros recebimentos/ pagamentos		769 992,97	-14 130,45
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		58 821,67	-441 658,24
<u>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-146,37	-1 291,50
Investimentos financeiros		-1 043,64	-861,48
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		558,13	7 015,24
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-631,88	4 862,26
<u>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</u>			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		58 189,79	-436 795,98
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		451 569,12	888 365,10
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	509 758,91	451 569,12

A Direção

O Contabilista Certificado

ANEXO

Nota prévia: As notas do Anexo são apresentadas de forma sistemática, não sendo incluídas as notas consideradas como não aplicáveis

1 — Identificação da entidade:

1.1 — Designação da entidade:

CNIS - Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade

Rua da Reboleira, nº 47

4050 – 492 Porto

NIF: 501 146 253

1.2 — Natureza da atividade:

A entidade tem por finalidade defender e promover o quadro de valores comum às instituições particulares de solidariedade social.

A CNIS tem ainda como finalidades principais:

- Representar, promover e assumir a defesa dos interesses comuns das instituições particulares de solidariedade social;
- Coordenar a atividade das associadas relativamente a quaisquer entidades públicas e privadas;
- Promover o desenvolvimento da ação das instituições particulares de solidariedade social e apoiar a cooperação entre as mesmas na realização dos respetivos fins; e
- Contribuir para o reforço da organização e do papel de intervenção das instituições particulares de solidariedade social no seio das comunidades.

Para a realização das suas finalidades, são atribuições da CNIS:

- Realizar ações que visem o reforço de cooperação e do intercâmbio, bem como o conhecimento recíproco das instituições;
- Organizar serviços e ações de apoio às instituições particulares de solidariedade social, suas federações e uniões;
- Criar e fomentar oportunidades e programas de formação profissional e medidas de inserção social, quer segundo projetos da sua própria iniciativa, quer mediante acordos com outras entidades públicas ou privadas;
- Celebrar convenções coletivas de trabalho;
- Estimular a investigação, compilar e divulgar documentação, realizar reuniões, cursos, colóquios, conferências, debates ou encontros e intervir nos órgãos de comunicação social, no âmbito das finalidades que prossegue.

2 — Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1 — As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o disposto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo - NCRF-ESNL, de acordo com o Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, que integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com as alterações previstas no decreto-lei 98/2015, de 2 de junho.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade e do acréscimo, tendo como principal base de mensuração o custo histórico.

As demonstrações financeiras encontram-se apresentadas à moeda de Euro e arredondadas à unidade.

2.2 — Indicação e justificação das disposições do ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não se verificaram, no decorrer do período a que respeitam as demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista na NCRF-ESNL.

2.3 — Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

As Demonstrações Financeiras são comparáveis em todos os aspetos com as do período anterior.

3 — Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras da entidade são as que abaixo se descrevem, tendo sido consistentemente aplicadas aos exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base o modelo do custo e os seguintes pressupostos:

- Continuidade;
- Regime de acréscimo (periodização económica);
- Consistência de apresentação;
- Materialidade e agregação;
- Não compensação e
- Informação comparável.

3.2 — Outras políticas contabilísticas:

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-ESNL. Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

3.2.1 – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, o qual inclui o custo de compra e quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condição necessária para funcionarem da forma pretendida.

No caso dos bens do ativo fixo tangível atribuídos a título gratuito, os bens são mensurados a justo valor, ao valor pelo qual se encontram segurados ou ao valor pelo que figuravam na sua contabilidade. A quantia assim considerada corresponderá ao custo considerado para efeitos da mensuração do reconhecimento.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o modelo da linha reta (quotas constantes), em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

3.2.2 – Ativos Intangíveis

Um ativo intangível deve ser mensurado inicialmente pelo seu custo, o qual deve ser determinado como preconizado para os ativos fixos tangíveis.

A quantia depreciável de um ativo intangível com uma vida útil finita deve ser imputada numa base sistemática durante a sua vida útil, tal como previsto para os ativos fixos tangíveis. A amortização deve cessar na data em que o ativo for desreconhecido.

3.2.3 – Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Um ativo financeiro é qualquer ativo que seja dinheiro ou um direito contratual de receber dinheiro.

Um passivo financeiro é qualquer passivo que se consubstancie numa obrigação contratual de entregar dinheiro.

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados:

- a) ao custo, deduzido de qualquer perda por imparidade;
- b) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

3.2.4 – Subsídios

Os subsídios, incluindo subsídios não monetários, só devem ser reconhecidos após existir segurança que:

- a) a entidade cumprirá as condições a ele associadas;

- b) os subsídios serão recebidos.

3.2.5 – Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

3.3 — Principais pressupostos relativos ao futuro:

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade.

As perspetivas existentes para o futuro e para a continuidade das operações baseiam-se no conhecimento e acontecimentos passados. Não se prevê, num horizonte temporal de curto/médio prazo qualquer alteração, legislativa ou relacionada com a atividade exercida, que possa pôr em causa a validade dos pressupostos atuais e, portanto, não é expectável que se verifiquem ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período de relato.

3.4 — Principais fontes de incerteza das estimativas:

As estimativas com impacto nas demonstrações financeiras da entidade são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada, o enquadramento atual e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis.

Os eventos futuros podem vir a alterar as estimativas efetuadas, pelo que nesse momento as mesmas serão alteradas de forma prospetiva.

4 — Fluxos de Caixa:

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, utilizando o método direto.

Enquadramento da política

Os registos nas diversas rubricas da demonstração dos fluxos de caixa correspondem efetivamente aos recebimentos/pagamentos observados, sendo registados numa base bruta, i.e., não compensando entradas com saídas, exceto quanto a recebimentos e pagamentos (de caixa) dos itens em que a rotação seja rápida, as quantias sejam grandes e os vencimentos sejam curtos.

Os pagamentos ao pessoal não incluem as retenções efetuadas nem outros encargos devidos pela própria sociedade, mas que não lhes sejam pagos, os quais são registados em outros recebimentos/pagamentos operacionais.

4.1 — Comentário da Direção sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Todos os saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.

4.2 — Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016, o saldo de caixa e seus equivalentes, que inclui numerário e depósitos bancários, detalha-se como segue:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Caixa	91 €	85 €
Depósitos bancários	109 668 €	106 484 €
Outros depósitos bancários	400 000 €	345 000 €
Caixa e seus equivalentes	509 759 €	451 569 €

5 — Ativos fixos tangíveis:

5.1 — As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) *Os critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;*

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, o qual inclui o custo de compra e quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condição necessária para funcionarem da forma pretendida.

Em 2014 foi doado à CNIS o imóvel na Rua da Reboleira – Porto. O referido imóvel foi doado na condição de ser utilizado como sede da CNIS, estando sujeito uma cláusula de reversão caso se deixe de cumprir a condicionante de doação do imóvel.

b) *Os métodos de depreciação usados;*

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas numa base sistemática segundo o método da linha reta.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o modelo da linha reta (quotas constantes), em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

c) *As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;*

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e outras construções	50
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 8

d) *A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período; e*

Descrição	Início do Período		Fim do Período	
	Quantia escriturada bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada bruta	Depreciações acumuladas
Outros ativos fixos tangíveis				
- Terrenos e recursos naturais	0 €		0 €	

- Edifícios e outras construções	170 959 €	10 258 €	170 959 €	13 677 €
- Equipamento administrativo	48 419 €	38 018 €	48 566 €	41 744 €
- Outros ativos fixos tangíveis	3 073 €	3 073 €	3 073 €	3 073 €
Total	222 451 €	51 349 €	222 598 €	58 494 €

e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

Descrição	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativo Bruto					
Saldo a 31 de dezembro de 2016	€	170 959 €	48 419 €	3 073 €	222 451 €
Aquisições			147 €		147 €
Revalorizações					- €
Alienações	€	0 €	0 €		0 €
Saldo a 31 de dezembro de 2017	0 €	170 959 €	48 566 €	3 073 €	222 598 €
Depreciações e perdas imparidade acumuladas					
Saldo a 31 de dezembro de 2016		10 258 €	38 018 €	3 073 €	51 349 €
Depreciações do período		3 419 €	3 726 €		7 145 €
Alienações		0 €	0 €		0 €
Saldo a 31 de dezembro de 2017	- €	13 677 €	41 744 €	3 073 €	58 494 €
Valor líquido	0 €	157 282 €	6 822 €	- €	164 104 €

6 — Ativos intangíveis:

6.1 — As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;

Ativos Intangíveis	Número de anos
Programas de computador	3

b) A quantia escriturada bruta e a amortização acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período; e

Descrição	Início do Período		Fim do Período	
	Quantia escriturada bruta	Amortizações acumuladas	Quantia escriturada bruta	Amortizações acumuladas
Ativos intangíveis				
- Programas de computador	5.112 €	5.112 €	5.112 €	5.112 €
Total	5.112 €	5.112 €	5.112 €	5.112 €

- c) *Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.*

Descrição	Programas de computador	Total
Ativo Bruto		
Saldo a 31 de dezembro de 2016	5 112 €	5 112 €
Aquisições		- €
Transferências/Outros		- €
Alienações		- €
Saldo a 31 de dezembro de 2017	5 112 €	5 112 €
Amortizações e perdas imparidade acumuladas		- €
Saldo a 31 de dezembro de 2016	5 112 €	5 112 €
Depreciações do período		- €
Transferências/Outros		- €
Alienações		- €
Saldo a 31 de dezembro de 2017	5 112 €	5 112 €
Valor líquido	0 €	0 €

7 — Rendimentos e gastos:

7.1 — Uma entidade deve divulgar:

- a) *As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços;*

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

- b) *A quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:*

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Prestação de serviços	78 662 €	84 121 €

8 — Subsídios e outros apoios das entidades públicas:

8.1 — Devem ser divulgados os assuntos seguintes:

- a) *A política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras;*

Os subsídios relacionados com rendimentos imputam-se ao rendimento do período, salvo se se destinarem a financiar deficits de exploração de períodos futuros, caso em que se imputam aos referidos períodos. Estes subsídios são apresentados separadamente como “Subsídios à exploração” na demonstração dos resultados.

b) *A natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que a entidade tenha diretamente beneficiado;*

Entidade	2017	2016
Instituto Segurança Social	344 376 €	337 292 €
IEFP	70 014 €	94 713 €
POISE	402 150 €	163 954 €
FAMI	24 335 €	0 €
Total	840 875 €	595 959 €

c) *Principais doadores/fontes de fundos*

Os principais doadores de fundos foram pessoas singulares.

9 — Instrumentos financeiros:

9.1 — Uma entidade deve divulgar as bases de mensuração, bem como as políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros, que sejam relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

A entidade reconhece um ativo financeiro ou um passivo financeiro apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados:

a) ao custo, deduzido de qualquer perda por imparidade

b) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados, se estivermos perante instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado.

ACTIVOS FINANCEIROS	2017			2016		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Não Correntes						
Investimentos financeiros	22 923		22 923	21 880		21 880
	22 923	0,00	22 923	21 880	0,00	21 880
Correntes						
Disponibilidades:						
Caixa	91		91	85		85
Depósitos a Ordem	109 668		109 668	106 484		106 484
Depósitos a Prazo	400 000		400 000	345 000		345 000
	509 759	0	509 759	451 569	0	451 569
Ativos financeiros ao custo:						
Créditos a receber	21 925		21 925	24 569		24 569
Outros Ativos Correntes	767 139		767 139	717 405		717 405
	789 063	0	789 063	741 974	0	741 974
	1 321 745	0	1 321 745	1 215 423	0	1 215 423

PASSIVOS FINANCEIROS		
Descrição	2017	2016
Não Corrente		
Total	0,00	0,00
Corrente		
Passivos financeiros ao custo:		
Fornecedores	194 017	60 621
Financiamentos Obtidos	254	254
Outros passivos correntes	173 404	145 513
Total	367 675	206 388
Total	367 675	206 388

10 — Benefícios dos empregados:

10.1 — As entidades devem divulgar o número médio de empregados durante o ano.

O número médio de empregados no exercício foi de dez.

10.2 — Número de membros dos órgãos diretivos e alterações ocorridas no período de relato financeiro.

A Direção é constituída por nove membros.

11— Divulgações exigidas por outros diplomas legais:

Dívidas ao Estado e à Segurança Social:

Informa-se que a Entidade à data de encerramento das contas do período de 2017 tem a sua situação “regularizada” perante a Segurança Social, tal como relativamente à Administração Tributária, não existindo, por isso, qualquer dívida em mora ao estado e outros entes públicos.

12— Outras divulgações:

12.1- Outros Rendimentos e Ganhos:

A rubrica de Outros Rendimentos e Ganhos é constituída por:

Descrição	2017	2016
Candidaturas FRSS - Fundo Reestruturação Setor Solidário	78.950€	112.500€
Apoio Financeiro CASES	10.000 €	10.000 €
Outros	20.045€	15.596 €
total	108.995€	138.096€

12.2- Fornecimentos e Serviços Externos:

A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos é constituída por:

FORNECIMENTOS SERVIÇOS EXTERNOS	31/12/2017	31/12/2016
<u>Subcontratos</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>Serviços Especializados</u>	<u>563 125,13</u>	<u>366 791,64</u>
Trabalhos especializados	427 431,77	245 696,86
Publicidade e Propaganda	11 537,88	7 163,85
Vigilância e segurança	83,64	72,57
Honorários	121 771,00	108 659,98
Conservação e reparação	2 097,89	4 987,43
Outros	202,95	210,95
<u>Materiais</u>	<u>7 083,22</u>	<u>6 657,92</u>
Ferramentas e Utensílios de desgaste rápido	504,87	1 222,15
Material de escritório	6 512,85	5 420,61
Outros	65,50	15,16
<u>Energia e fluídos</u>	<u>3 031,20</u>	<u>3 047,20</u>
Eletricidade	2 564,54	2 726,21
Água	466,66	320,99
<u>Deslocações, estadas e transportes</u>	<u>207 017,20</u>	<u>193 795,27</u>
Deslocações e estadas	207 017,20	193 795,27
<u>Serviços diversos</u>	<u>42 505,85</u>	<u>39 257,00</u>
Rendas e alugueres	9 739,44	5 597,62
Comunicação	29 601,84	32 012,07
Seguros	330,08	339,30
Contencioso e notariado	15,00	620,83
Despesas de Representação	365,64	234,20
Limpeza, higiene e conforto	428,85	441,30
Outros serviços	2 025,00	11,68
Total	822 762,60	609 549,03

Porto, 01 de março de 2018

A Direção

O Contabilista Certificado

Entidade: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Período Findo em 31 de dezembro de 2017

Unidade Monetária: EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERIODOS	
		2017	2016
Vendas e serviços prestados	3, 7	78 662,00	84 120,50
Subsídios, doações e legados à exploração	3, 8	842 032,74	598 227,85
Fornecimentos e serviços externos	12	-822 762,60	-609 549,03
Gastos com o pessoal	10	-242 257,28	-187 228,16
Outros rendimentos	12	108 994,97	138 095,81
Outros gastos		-22 035,29	-22 362,39
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-57 365,46	1 304,58
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5, 6	-7 145,13	-7 610,29
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-64 510,59	-6 305,71
Juros e rendimentos similares obtidos		1 258,30	6 594,33
Resultado antes de impostos		-63 252,29	288,62
Imposto sobre o rendimento do período	-	0,00	0,00
Resultado líquido do período		-63 252,29	288,62

A Direção

O Contabilista Certificado

Anexo 2 - Acompanhamento do Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário – Protocolo para o biênio 2017-2018

Este documento pretende ser um memorando para cada um dos setores inscritos no Compromisso de Cooperação 2017-2018.

Memorando setorial – TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Acordos de Cooperação

I. Valores das Comparticipações Financeiras – Concretizado

Comparticipações Financeiras – Concretizado os montantes contidos nas tabelas inseridas no Compromisso.

Verificados **atrasos sucessivos nos pagamentos das comparticipações** relativas ao **SERE+**. A CNIS reportou ao ISS em abril e outubro de 2017 (ofício 6846).

A CNIS reportou, no pedido de **reunião extraordinária da CNC**, a 10 de outubro de 2017, o **atraso ao nível do pagamento das comparticipações de SERE+, RLIS, CLDS, Protocolos RSI, Cantinas Sociais e vagas reservadas à Segurança Social**.

II. Acordos sujeitos a homologação

Prevista a conversão gradual dos acordos atípicos em acordos típicos – processo em curso, **com atrasos**, nomeadamente o que diz respeito **à conversão dos acordos atípicos de respostas típicas abaixo do valor fixado para a resposta** (caso dos acordos de cooperação associados a acordos de gestão). Estava previsto que os acordos existentes até 2015 e que não tenham sido avaliados pelo ISS até final de 2016 e sido submetida a proposta para análise e decisão da Comissão Nacional de Cooperação (CNC), **sê-lo-ão até 31 dezembro de 2017**. Os já existentes estão sujeitos a uma avaliação do ISS **até final de 2017**, sendo submetida a proposta para análise e decisão da CNC, **o que não se verificou**.

III. Acordos de Cooperação – nada a referir.

Respostas Sociais

I. Creche

A comparticipação complementar prevista não está a ser cumprida para todas as IPSS que reúnam as condições definidas no Compromisso, com ausência de critérios de atribuição. **N/ ofício 6887, dirigido ao ISS em 8 novembro 2017, sem resposta.**

II. Centro de atividades de tempos livres

Prevista a regulamentação da resposta **até final do 1º semestre de 2018**. **A comparticipação complementar prevista não está a ser cumprida** para todas as IPSS que reúnam as condições definidas no Compromisso, com ausência de critérios de atribuição. **N/ ofício 6887, dirigido ao ISS em 8 novembro 2017, sem resposta.**

III. Acolhimento institucional para crianças e jovens

Não foi cumprida a regulamentação da resposta prevista para até final do 1º semestre de 2017. Não se procedeu à adequação dos acordos de cooperação em vigor, definindo o processo de reconversão e adequação das respostas sociais atualmente dirigidas a crianças e jovens em perigo e a organização funcional dos equipamentos. **Ainda subsistem LIJ com acordos de cooperação inferiores a 500€/criança/jovem acolhido.**

IV. Centro de Dia *(sem prazo definido)*

Não foi apresentada qualquer proposta de regulamentação nem de modelo de comparticipação financeira, conforme Compromisso.

V. Serviço de Apoio Domiciliário

Prevista a revisão do modelo de funcionamento e do modelo de comparticipação financeira da segurança social *(até final do 1º semestre 2017)*. **Não foi cumprida, nem concretizada a majoração prevista.**

VI. Estrutura residencial para pessoas idosas – nada a referir.

VII. Comparticipação familiar em estrutura residencial para pessoas idosas - nada a referir.

VIII. Cantinas sociais

Prevista a complementaridade entre esta medida e o PO APMC, mas as decisões não foram nesse sentido. O PO APMC ainda não está completamente implementado em todos os territórios, devido essencialmente a dificuldades operacionais, nomeadamente de articulação com os serviços da Segurança Social e da plataforma informática. No entanto em finais de setembro e em alguns casos já em outubro as IPSS que desenvolvem Cantinas Sociais foram confrontadas com a informação de **redução do n.º de refeições, não apenas para o 4º trimestre, como também com efeito ao trimestre anterior** (situações houve de IPSS que, tendo já fornecido um n.º de refeições conforme o contratualizado, porque era superior ao n.º que lhes foi agora atribuído, não foram ressarcidas daquela diferença). Apenas em início de janeiro as IPSS tiveram conhecimento da continuidade da Cantina para o 1º trimestre de 2018.

IX. Alojamento social de emergência

Previsto que até final do 3º trimestre 2017 se procedia à revisão do modelo de funcionamento dos protocolos em vigor. **Enviado email de 18 de maio 2017, sem resposta. Não foi cumprido.**

Está ainda previsto que *até final do 1º semestre 2018* se proceda à regulamentação da resposta social **Centro de Alojamento Temporário.**

X. Variação de frequências

Não foi cumprido o previsto quanto à reafetação à Instituição, cujo acordo de cooperação foi revisto em baixa, do montante liberto.

XI. Orçamento Programa

Relativamente ao Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais (PROCOOP) a CNIS por ofício (n/ refº 6710 de 23 de junho 2017) e por email em 27 de novembro 2017 solicitou um conjunto de informações, ambos sem resposta.

XII. Fundo de Reestruturação do Setor Solidário

Prevista a avaliação da legislação aplicável, designadamente quanto aos termos de funcionamento e operacionalização do FRSS (*até final de 2017*) – O **Conselho de Gestão efetuou**, como previsto no Compromisso de Cooperação, a **avaliação da legislação aplicável ao FRSS**. Contudo, o representante da CNIS referiu, nomeadamente nas reuniões do FRSS realizadas a 21 de novembro e 6 de dezembro de 2017, que nada tendo a opor ao documento apresentado, considera que o mesmo não deve ser referenciado como proposta, por não ser da competência de o Conselho de Gestão fazer propostas de alteração à legislação que está em vigor. Mais evidenciou que **concordando com a reflexão apresentada, a CNIS não concorda com a assunção do pagamento pelas entidades candidatas e beneficiárias**.

XIII. Revisão legislativa

Prevista a revisão legislativa, até final de 2017: **(Nada foi cumprido)**

- a) Regime de Licenciamento, Fiscalização – nas matérias relacionadas com o Regime Sancionatório (reavaliar as contraordenações e as coimas aplicáveis);
- b) Estatuto das IPSS – definição de um eficaz quadro operativo do papel regulador das instituições públicas em matéria de cooperação;
- c) Regulamento das comparticipações familiares devidas pela utilização dos serviços e equipamentos sociais com vista ao equilíbrio entre a sustentabilidade económica e financeira da Instituição e o reforço do princípio da diferenciação positiva.

Prevista ainda a revisão legislativa da Lei do Voluntariado (*até final do 2º semestre 2018*)

XIV. Monitorização e Acompanhamento

Não foi cumprido.

Formação Profissional

I. Desenvolvimento de medidas

Prevista a participação dos parceiros sociais solidários na identificação das necessidades e prioridades de qualificação e consequente avaliação das intervenções realizadas. – **Não cumprido.**

Acompanhamento e avaliação

I. Acompanhamento e avaliação

É definido que o acompanhamento e a avaliação da execução do Compromisso, nesta área, cabe à CNC. Ora, a CNC, cujo regulamento prevê reuniões trimestrais. **Apenas reuniu 2 vezes, sendo que uma foi extraordinária a pedido dos parceiros sociais solidários.**

O Compromisso prevê ainda que sejam retomados/iniciados, em 2017, os seguintes grupos de trabalho: **(Não foi cumprido)**

- a) Avaliação dos impactos da maximização dos recursos humanos nas várias respostas sociais - propostas até final do *1º trimestre de 2018*;
- b) Avaliação dos critérios e indicadores de fiscalização e acompanhamento. Neste âmbito será elaborado um manual com as condições exigidas aquando de uma ação de fiscalização ou aquando das ações de acompanhamento, nos termos dos normativos em vigor, a elaborar pelo ISS e a apresentar na CNC até ao final do *1º semestre de 2018*;
- c) Estudo e definição prospetiva dos custos técnicos das respostas sociais e proposta de um modelo de financiamento duradouro correspondente, considerando designadamente uma estrutura de custos estimados como adequados para o bom funcionamento das respostas sociais, bem como a estrutura de custos atual, devendo o trabalho ser desenvolvido com a disponibilização de toda informação relevante. Iniciar no 2º semestre 2017 e acordar um cronograma que se enquadre na vigência do presente Compromisso – **Não cumprido.**

Outros

I. Linhas de Crédito de Apoio à Economia Social

Celebração, em 2017, de adenda aos protocolos de constituição das LCAES para consensualizar os termos em que se processa o acompanhamento da execução, bem como o processo de recuperação – **Cumprido.**

II. Programa de Investimentos em Equipamentos Sociais

Assente num planeamento territorial e dirigido às respostas com menores taxas de cobertura – **Não avançou em 2017.**

Memorando setorial – SAÚDE

I. Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados

Prevista a criação de um **grupo de trabalho interministerial** (MTSSS e MS) para reavaliar o modelo de financiamento da RNCCI, em particular, o estudo de um modelo de atualização da longa duração – **desconhecemos o resultado desta ação**;

Igualmente previsto estudar uma alteração do atual modelo de financiamento da atividade de internamento da RNCCI, na componente de cuidados de saúde, mediante um pagamento por diária, ajustada pela complexidade dos utentes e pelo desempenho em termos dos resultados obtidos, com enfoque na qualidade da resposta prestada, em vez de um pagamento por diária em função da tipologia da unidade. Ainda previsto reavaliar os mecanismos que não incentivam

a centralidade dos cuidados de saúde nos utentes, nomeadamente o pagamento de 100% quando atingida a taxa de ocupação de 85% e o pagamento individualizado no tratamento das úlceras nas ULDM, tendo, nomeadamente, em atenção as práticas hospitalares, os diferentes tipos de úlceras de pressão e a origem dos doentes, assim como reavaliar o modelo de financiamento da RNCCI, em particular, o estudo de um modelo de atualização da longa duração.

Embora não explícito no Compromisso o MS, para a concretização do acima referido, **promoveu a constituição de um grupo de trabalho** para analisar o processo de contratualização que pretende seja futuramente associado ao financiamento das unidades da RNCCI, com a introdução de uma componente de pagamento pelo seu desempenho.

A CNIS indicou os seus representantes com a primeira reunião agendada para o dia 24 janeiro 2018.

Revisão legislativa

Previsto proceder-se, no prazo de 60 dias, a uma revisão da Portaria n.º 174/2014, de 10 de setembro ouvidas as entidades do setor social e solidário. **A CNIS emitiu parecer.**

II. Cuidados de Saúde Mental na RNCCI

Mantem-se alguma inoperância na reconversão das respostas desenvolvidas no âmbito do Despacho Conjunto n.º 407/98, de 18 de junho. Fomos informados que nem todos os utentes que frequentam estas respostas seriam referenciados para a RNCCI de Saúde Mental (por falta de capacidade reabilitativa) e que nem todas as IPSS reuniram as condições físicas para serem integradas na referida Rede; assim a Segurança Social colocou a possibilidade de **criar uma nova resposta social, urgindo a sua definição**. Por outro lado, as experiências piloto definidas para os cuidados de saúde mental, **tardam a arrancar em plenitude**.

III. Cuidados Pediátricos Integrados

Não se avançou no preconizado.

IV. Cuidados de Saúde Primários

Embora fosse previsto que o MS garantisse que as equipas de medicina geral e familiar assegurem a deslocação às ERPI e às outras respostas de acolhimento, na área das crianças e jovens em perigo, em função das respetivas necessidades dos utentes aí residentes, em algumas regiões, nomeadamente de Lisboa e Vale do Tejo, foi emitida uma Circular Normativa relativa a procedimentos no âmbito dos cuidados domiciliários a utentes inscritos nas USF, onde execciona a realização de visitas domiciliárias a “lares, casas de repouso, IPSS e Unidades de Internamento da RNCCI ou instituições afins”. **Esta situação foi alvo do n.º/ofício 6858 de 16 de outubro 2017 para ACSS c/c ao SEAS, sem resposta.**

V. Cuidados de Saúde Hospitalares

Sem impacto para as IPSS associadas da CNIS.

VI. Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável

A CNIS participou na sua elaboração, através da CASES, tendo, a 4 de agosto de 2017, apresentado parecer sobre a proposta do Grupo de Trabalho Interministerial (Despacho n.º 12427/2016).

Ainda em agosto, foi lançada uma consulta pública para recolher opiniões e contributos sobre a mesma.

VII. Partilha de Informação no Sistema de Saúde

As IPSS prosseguem à disponibilização de informação sobre os recursos e atividades que desenvolvem, considerando embora a necessidade de melhorias na plataforma informática em uso.

Memorando setorial – EDUCAÇÃO

Educação pré-escolar

Não foi constituído o grupo de trabalho constituído por representantes do ME, MTSSS, ANMP e Parceiros Sociais Solidários para, “no prazo de 120 dias apresentar proposta global de ajustamento e capacitação da rede solidária da educação pré-escolar, designadamente quanto à formação contínua do pessoal docente, procedimentos para a autorização administrativa de funcionamento dos estabelecimentos que integram a rede nacional da educação pré-escolar, reporte de dados de matrículas no Sistema Nacional de Gestão de Turmas da Educação, normas de matrículas e renovação, nomenclatura e identificação dos estabelecimentos da rede nacional da educação pré-escolar, planeamento da expansão da rede nacional da educação pré-escolar”.

CNIS indicou os seus representantes, e em dezembro, contactou o Gabinete do ME telefonicamente.

Não foi retomado o grupo de trabalho iniciado em 2015, para avaliar e propor os mecanismos e critérios de apoio ao funcionamento na componente letiva e na componente familiar para a racionalização e agilização do funcionamento da Rede Nacional de Educação Pré-escolar”. O prazo definido foi até final de 2017 e a composição é idêntica ao grupo de trabalho acima referido. Este grupo deveria apresentar proposta da atualização do apoio financeiro a conceder no ano de 2018.

I. Centro de Recursos para a Inclusão

Não foi constituído o grupo de trabalho previsto, constituído com representantes do ME, MS, MTSSS, Parceiros Sociais Solidários e Organizações representativas dos Pais e Encarregados de Educação para, no prazo de 120 dias, apresentar “propostas para uma eventual redefinição do enquadramento dos Centros de Recurso para a Inclusão e sua articulação com a rede escolar”.

II. Formação Profissional

Não foi constituído o grupo de trabalho previsto, constituído com representantes do ME, MTSSS, Parceiros Sociais Solidários para, no prazo de 120 dias, apresentar propostas tendentes à promoção da formação profissional dirigida a pessoas com deficiência e incapacidade, nomeadamente quanto ao alargamento dos currículos formativos adaptados integrantes do Catálogo Nacional de Qualificações e a definição do enquadramento legal e mecanismos para permitir e potenciar a interação entre as estruturas formativas especializadas para a área da deficiência e as escolas.

III. Crianças e Jovens em situação de acolhimento

Destacamento de docentes para os LIJ e CAT, ao abrigo do Plano Casa para apoio pedagógico.

Para Gabinete de SEAE foram realizados contactos telefónicos diversos e enviado n/ofício 6795, de 4 agosto 2017. Para ISS foi endereçado n/email de 10 agosto, respondido a 8 setembro, e solicitados esclarecimentos em 6 outubro e em 27 novembro 2017, ambos sem resposta.

OUTRO

Candidatura para compensação remuneratória dos Educadores de Infância da Rede Solidária

Não foi publicada a abertura da candidatura, o que, seguindo os prazos anteriormente comprometidos, deveria ter sido até **setembro de 2017**. Aliás, nem sequer foi publicado o habitual Despacho do Gabinete do Ministro de Educação, relativo ao ano letivo 2016-2017, que fixa o valor da compensação financeira a que se refere o n.º 1 do artigo 6º do Regulamento do Fundo de Compensação Socioeconómica, aprovado pelo Despacho Conjunto n.º 413/99, de 16 de março, assim como a remuneração mensal média dos Educadores de Infância a partir da qual a Instituição pode receber a compensação. **Não cumprido.**

N/ ofício 6876, de 24 outubro com resposta a 27 outubro 2017.

Candidaturas abriram a 15 de janeiro 2018.

Janeiro 2018